

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. <u>1089</u>/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador LUIZ MAYR NETO apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Promover novas feiras livres organizadas pela Prefeitura, em bairros mais distantes do centro e em mais dias da semana, para viabilizar a comercialização de produtos de pequenos produtores rurais do município.

JUSTIFICATIVA

Conforme se verifica na Imprensa Oficial de 24/04/2017, edição n. 1558, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico fez convocação de pequenos produtores rurais do município que tenham interesse em comercializar sua produção em feira organizada pela Prefeitura, semanalmente, em local, dia e horário preestabelecido.

Nesta oportunidade, mostra-se relevante a ampliação de locais e dias para a realização destas feiras para bairros mais distantes do centro e em dias variados da semana, de modo a atender não só maior número de consumidores da cidade, como também de produtores ruais interessados neste tipo de comercialização.



C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de abril de 2017.

Vereador